Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

INDICAÇÃO Nº 8 /2024

Exmos. Sr. Vereadores
Câmara Municipal de Ijaci/MG

Submeto à aprovação dos nobres pares, nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito, solicitando que seja determinado à Secretaria responsável que proceda a designação de um Servidor para organizar o embarque e desembarque de alunos, em especial da Escola Municipal Pe. Emílio Luiz Lunks, como meio de evitar maiores problemas.

Trata-se de uma via com grande fluxo de tráfego, sendo que muitos pais transportam seus filhos em veículos próprios e param nos locais reservados ao ônibus e vans escolares, que por suas vezes param no meio da via e juntando-se ao tráfego de outros veículos, provocam congestionamento e riscos de acidentes.

Sendo assim, faz-se necessário, a adoção de medidas para organizar a entrada e saída dos alunos de modo a não prejudicar nenhuma das partes.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Júnior Aparecido de Oliveira
Vereador Presidente

APROVADO (X) REJEITADO ( )
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 BRANCOS
00 NULOS
00 ABSTENÇÕES
EM, 6 / 2 / 24
PRESIDENTE

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@navinet.com.br - Site: www.ijaci.mg.leg.br